



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 026/2022.

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 3.200,00 (TRÊS
MIL E DUZENTOS REAIS), APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Cezer Gastaldo, Prefeito Municipal de União da Serra - RS, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei.

Art 1º Fica o poder executivo autorizado abrir Crédito Especial no Orçamento de 2022, Lei 1489/2021, no valor de R\$ 3.200,00 (Três Mil e Duzentos Reais) nos seguintes Programas e Atividades:

10 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV.PÚB, TRANS, IND, COM E TURISMO
2069 – INCENTIVO AO TURISMO LOCAL
3394300000000-0001 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.200,00

Art 2º Os recursos para atender o Art 1º da presente Lei originam-se do superávit financeiro do exercício anterior no valor de R\$ 3.200,00.

Art 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, AO 01 DIA
DO MÊS DE JUNHO DE 2022.**

CEZER GASTALDO
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

- JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 026/2022 –

Este projeto de lei tem o intuito de abrir crédito especial para efetuar o pagamento de despesas em favor da ATUASERRA, para fins de aquisição e instalação de 79 placas de sinalização rodoviária turística e indicativa de orientação aos visitantes e turistas para o destino Uva e Vinho, contemplando os municípios que formam o destino Uva e Vinho os quais integram o Mapa do Turismo Brasileiro, de acordo com o Plano de Trabalho e Termo de Convênio celebrados entre o CISGA e o Estado do Rio Grande do Sul/RS.

Inicialmente cumpre ressaltar que os municípios da Região Uva e Vinho, através da entidade Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA têm diversas ações através de parcerias público privadas, com o intuito de manter a unidade para a promoção do turismo do Destino Uva e Vinho com parceiros como a Secretaria do Turismo do Estado, o Ministério do Turismo e o Sebrae, cumprindo as políticas públicas impostas pelas legislações, como a efetiva atuação dos Conselhos Municipais de Turismo, os Planos Municipais de Turismo e, quando possível, os Fundos Municipais de Turismo.

A execução do presente projeto justifica-se através do repasse de verbas, oriundas do Governo Estadual que e, em sua sensibilidade, incluiu às regiões turísticas do Rio Grande do Sul, para ações infraestruturais. Assim sendo, o objeto desenvolver-se-á, através do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Serra Gaúcha – CISGA , em parceria com a Atuaserra, entendendo a entidade, isto é, a IGR e o Estado, que o Consórcio é um importante instrumento de cooperação técnica e financeira entre municípios e regiões, pela capacidade de articulação de ativos, viabilizar cooperação em projetos de abrangência regional, obras e outras ações destinadas a promover o desenvolvimento regional, dentre essas ações que também envolvem o turismo em suas demandas pontuais.

Os valores para a Região Uva e Vinho, serão aplicados no projeto regional de Sinalização turística, visando contemplar as principais rodovias e acessos, que possibilitem dar visibilidade aos municípios através do turismo. As Placas a serem instaladas seguirão o padrão estabelecido pelo Manual do Guia Brasileiro de Sinalização Turística (IPHAN), publicado



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

pelo MTUR (2015), que unifica e estabelece os critérios e o padrão desta importante comunicação visual.

O Projeto beneficiará os municípios que formam o destino Uva e Vinho os quais integram o Mapa do Turismo Brasileiro. Considera-se que estes estão habilitados e qualificados para a hospitalidade regional e o bem receber.

Pretende-se dar a visibilidade e, a renovação da sinalização turística que, em última edição foi implantada em 2015, necessita de atualização e modernização desta infraestrutura, que ao longo dos anos sofre degradação natural e mecânica. Também pela adesão ao Programa de Regionalização, cada vez mais crescente de novos municípios.

Dará visibilidade ao Estado do Rio Grande do Sul, sua importância percebida pelo trade e pelos turistas, pois perceberá em nossas rodovias de fluxos e acessos turísticos, a qualificação da sinalização em nível estadual. Desta forma, estão na relação dos beneficiários municípios, região e o Estado.

O CISGA em parceria com a Atuaserra, tem como finalidade principal, promover as ações de forma coletiva, bem como implantar iniciativas na promoção do desenvolvimento sustentável, visando garantir a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, dos municípios associados a ambos os entes região da Serra Gaúcha, totalizando 34 municípios beneficiados, que juntos formam uma população de acima de 1 um milhão de habitantes.

Deste modo, o valor que o Município de União da Serra deve cumprir, junto a ATUASERRA para a execução do projeto é aquele constante neste projeto de lei, o qual solicitamos aprovação.

Solicitamos a apreciação em regime de urgência, tendo em vista a importância.

CEZER GASTALDO
Prefeito Municipal